



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em

11/05/23
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

RESOLUÇÃO N.º 696, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor
Maurício Rodrigues Ramos.**

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Maurício Rodrigues Ramos, o Diploma de Mérito Desportivo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte de Paracatu.

Parágrafo único. Nos termos do §1º do art. 7º da Resolução n.º 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega será feita em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de Maio de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente


VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 19/05/23

SERVIDOR RESPONSÁVEL